DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura tem por finalidade, homenagear a figura do saudoso PASCHOAL EMILIO SÁPIA, chegou em Ilha Comprida ainda na década dos anos 70, (setenta) trazendo consigo toda bagagem empresarial, e uma imensa vontade em contribuir para o desenvolvimento da cidade de Ilha Comprida.

Mesmo com todas dificuldades da época, além de si trouxe vários outros investidores para o nosso hoje município, que adquiriram lotes de terrenos e casas, acreditando e ajudando no desenvolvimento imobiliário local, gerando emprego e renda em diversos setores da mão de obra local..

Colaborou com o processo de emancipação da Ilha Comprida e foi atuante em várias outras frentes que contribuíram e muito para o crescimento da Ilha Comprida.

Empresário no ramo imobiliário, Loteador, aqui constituiu os Balneários PORTAL JANAÍNA, JANAÍNA 1 e JANAÍNA 2.

Não só um amante de Ilha Comprida, mais também um desbravador, aqui uma justa e singela homenagem.

Pelos singelos motivos acima apresentados, esperamos contar com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

PROJETO DE LEI Nº 54 /2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua "PASCHOAL EMÍLIO SÁPIA" o logradouro público denominado, Avenida 01 (hum) situado no Balneário Portal Janaína .

Art. 2º- As despesas da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, de abril de 2025.

MOZART SILVESTRE
Vereador - PODE